



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 11/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG, FAZ A REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS AMBIENTAIS E REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº2.974, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997, LEI ORDINÁRIA Nº 5.150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI ORDINÁRIA Nº5.272, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 - CODEMA

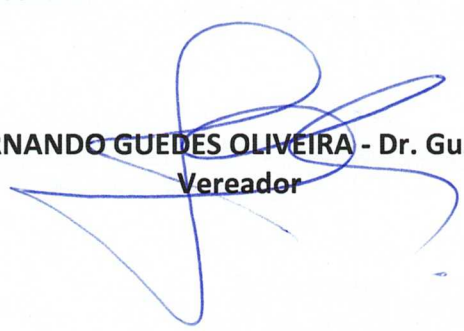
O presente projeto visa instituir o Código Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, dispondo sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, e sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente respeitada a repartição de competências prevista na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº140, de 08 de dezembro de 2011, revisando e consolidando as bases normativas da política municipal do meio ambiente.

Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de abril de 2023.


JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador